



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 12/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Acesso, com efetiva cobertura das portarias e andares, fornecimento de equipamentos de informática e sistema de controle de acesso, emissão de crachás com materiais fornecidos pela CONTRATADA, objetivando o gerenciamento do fluxo de entrada e saída dos usuários ao Edifício Othon.

PROCESSO: 6017.2019/0005449-2.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Libero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pela Coordenadora de Administração, Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, e, de outro lado, a empresa, LYNCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI, CNPJ nº 96.647.755/0001-51, vêm, celebrar unilateralmente o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato SF nº 12/2019**, com fundamento no § 3º no artigo 3º do Decreto 59.321/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS SUSPENSÕES

1.1 Enquanto perdurar o estado de calamidade pública ficam suspensos a partir de 12 de junho de 2020, com fulcro no Decreto 59.321/2020, os seguintes serviços:

- a- Continuam suspensos dois postos de trabalho de 8 (oito) horas, sendo um na praça de atendimento e um no protocolo, conforme primeiro termo de apostilamento em documento SEI 031101755.
- b- Ficam suspensas duas horas dos postos de trabalho de 8 (oito) horas, que passam a vigorar em regime de 4 (quatro) horas diárias de 10h00 às 14h00.





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

1.2 Em virtude das supressões o valor estimado mensal do presente contrato passará a ser de R\$ 26.623,13 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e três mil e treze centavos), sendo o valor mensal de postos de trabalho estimado de R\$ 21.574,96 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e valor R\$ 379,17 (trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) referente ao fornecimento de impressora para crachá, e os materiais estimados no valor de R\$ 4.669,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais), que serão pagos conforme fornecimento, não havendo obrigação da contratante solicitar essa quantidade conforme Anexo II – Termo de Referência, do Edital 03/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Preço Unitário por hora	Preço Mensal
Posto de trabalho – 10h às 14h	2	R\$ 24,20	R\$ 4.259,20
Posto de trabalho – 7h às 19h	2	R\$ 21,35	R\$ 11.272,80
Supervisor	1	R\$ 22,89	R\$ 6.042,96
PREÇO TOTAL MENSAL			R\$ 21.574,96

1.3. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública ficam suspensos a partir de 16 de julho de 2020, com fulcro no Decreto 59.321/2020, os seguintes serviços:

a- Continuam suspensos dois postos de trabalho de 8 (oito) horas, sendo um na praça de atendimento e um no protocolo, conforme primeiro termo de apostilamento em documento SEI 031101755.

b- Voltam a vigorar 2 horas dos postos suspensos de trabalho de 8 (oito) horas, que passam a vigorar em regime de 6 (seis) horas diárias de 10h00 às 16h00.





**CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

1.2 Em virtude das supressões o valor estimado mensal do presente contrato passará a ser de R\$ 28.752,73 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo o valor mensal de postos de trabalho estimado de R\$ 23.704,56 (vinte e três mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e valor R\$ 379,17 (trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) referente ao fornecimento de impressora para crachá, e os materiais estimados no valor de R\$ 4.669,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais), que serão pagos conforme fornecimento, não havendo obrigação da contratante solicitar essa quantidade conforme Anexo II – Termo de Referência, do Edital 03/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Preço Unitário por hora	Preço Mensal
Posto de trabalho – 10h às 16h	2	R\$ 24,20	R\$ 6.388,80
Posto de trabalho – 7h às 19h	2	R\$ 21,35	R\$ 11.272,80
Supervisor	1	R\$ 22,89	R\$ 6.042,96
PREÇO TOTAL MENSAL			R\$ 23.704,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Em retificação ao primeiro termo de apostilamento, onde se lê:

1.2 Em virtude das suspensões o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 171.873,76 (cento e setenta e um reais e oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) sendo o valor mensal estimado de 13.933,73 (treze mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), e os materiais estimados no valor de R\$ 4.669,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais), que serão pagos conforme fornecimento, não havendo obrigação da contratante solicitar essas quantidade conforme ANEXO II – Termo de Referência, do Edital 03/2019. Conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Preço Unitário por hora	Preço Mensal
Posto de trabalho – 10h às 16h	2	R\$ 24,20	R\$ 6.388,80
Posto de trabalho – 7h às 19h	2	R\$ 21,35	R\$ 11.272,80
Supervisor	1	R\$ 22,89	R\$ 6.042,96
PREÇO TOTAL MENSAL			R\$ 13.554,56





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Leia-se:

1.1.1.2 Em virtude das supressões o valor estimado mensal do presente contrato passará a ser de R\$ 28.752,73 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo o valor mensal de postos de trabalho estimado de R\$ 23.704,56 (vinte e três mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e valor R\$ 379,17 (trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) referente ao fornecimento de impressora para crachá, e os materiais estimados no valor de R\$ 4.669,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais), que serão pagos conforme fornecimento, não havendo obrigação da contratante solicitar essa quantidade conforme Anexo II – Termo de Referência, do Edital 03/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Preço Unitário por hora	Preço Mensal
Posto de trabalho – 10h às 16h	2	R\$ 24,20	R\$ 6.388,80
Posto de trabalho – 7h às 19h	2	R\$ 21,35	R\$ 11.272,80
Supervisor	1	R\$ 22,89	R\$ 6.042,96
PREÇO TOTAL MENSAL			R\$ 23.704,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 O presente apostilamento onerará a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato SF nº 12/2019 e respectivos aditamentos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente termo de apostilamento.





**CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

E, por estar ajustado, firmamos presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de JULHO de 2020.

ELIANE OSTROWSKI
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(CONTRATANTE)

TESTEMUNHAS:

Nome e RG

AMANDA SIMÕES DA SILVA
Diretora de Divisão Técnica
SF/COADM/DICOM

Nome e RG

Beatriz Lunardelli Zucchi Lima
Assessora
RF: 858.559-8
SF/COADM/DICOM